



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 08/2018 - CGDPE

Constitui Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Defensores Públicos, em estágio probatório, e designa os membros titulares e suplentes.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, VI da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e, com fulcro na Resolução CSDPE Nº 07 de 22 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução CSDP nº 047/2015 de 19 de junho de 2015,

CONSIDERANDO que o Processo de Avaliação e Desempenho para confirmação do Defensor Público no estágio probatório deverá ser realizado de forma contínua, a partir do exercício no cargo.

RESOLVE:

CONSTITUIR, sob a sua presidência, Comissão de Avaliação Especial de Desempenho composta pelos Defensores ANA KEYLA FERREIRA DA SILVA PAILLARD, CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA, GERMANA MELO BEZERRA DIÓGENES E PESSOA e LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO, todos Defensores Públicos estáveis, sendo os dois primeiros membros titulares e os dois últimos membros suplentes, para acompanhar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Defensores Públicos em estágio probatório, e ao final emitir parecer acerca do cumprimento dos requisitos exigidos na Resolução nº 07 de 22 de março de 2007, para aprovação no estágio probatório.

Teresina, 18 de janeiro de 2017


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA

